



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 12/12/2012 às 14h02

Valéria / Mat. 46957

MPV 595

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 12/12/2012	Proposição Medida Provisória nº 595/2012.
--------------------	--

Autor Deputado Eduardo Cunha PMDB/RJ	Nº do prontuário
---	------------------

1. Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4.* ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------	--	--	--------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se ao art. 49 constante da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012, o seguinte parágrafo terceiro:

"Art. 49.

§ 3º Caso haja no contrato previsão expressa de prorrogação, a mesma será feita mediante o estabelecimento de novas obrigações de movimentação mínima e investimentos."

JUSTIFICAÇÃO

A presente mudança visa aperfeiçoar a Medida Provisória, respeitando a transparência, legalidade, impessoalidade e o respeito aos direitos adquiridos.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

PARLAMENTAR

Deputado EDUARDO CUNHA